Diário Oficial



Município de Nova Aliança

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 Ano I | Edição nº 135

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA

PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Nova Aliança, conforme Lei Municipal 03/2021, de 26 de janeiro de 2021

Prefeitura Municipal de Nova Aliança | CNPJ 45.094.232/0001-94.
Praça Padre João Nolte, 22 - Fone: (17) 3811-9900
Cep: 15210-000 - Nova Aliança-SP

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Torna Público o Resultado Final do Pregão Presencial nº 38/2021 – Processo nº 68/2021.

Objeto: Aquisição de combustíveis (Diesel S-10) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, através de bombas de abastecimento em posto de combustíveis localizado no município de Nova Aliança-SP, conforme Termo de Referência.

Empresa vencedora: proponente: AUTO POSTO MARCELÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 34.821.672/0001-80, referente ao item 01, com o valor total de R$ 729.670,87 (Setecentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Nova Aliança, 25 de Outubro de 2021.

Aline Lellis Devechi Menis – Pregoeira

Prefeitura Municipal de Nova Aliança
Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº 38/2021 – Processo nº 68/2021.

Tipo: Menor Preço por Item.

OBJETO: Aquisição de combustíveis (Diesel S-10) com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Aliança, através de bombas de abastecimento em posto de combustíveis localizado no município de Nova Aliança-SP, conforme Termo de Referência.

Empresa Adjudicada e Homologada: AUTO POSTO MARCELÃO EIRELI, inscrito no CNPJ sob nº 34.821.672/0001-80, referente ao item 01, com o valor total de R$ 729.670,87 (Setecentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta reais e oitenta e sete centavos) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

25 de Outubro de 2021

Jurandir Barbosa de Morais – Prefeito Municipal